



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 11/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 1ª Análise da proposta apresentada pela empresa ORX CONSTRUCAO LTDA referente à execução do mezanino e algumas partes do térreo do Centro de Formação Tecnológica do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - RDC ELETRÔNICO Nº 02/2023.

1. INTRODUÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintético);
- Composição dos Custos Unitários;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais;

2. ANÁLISE

2.1. Análise da planilha orçamentária:

Análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de certificar se a planilha apresentada atende ao Edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos no item 9 do RDC, onde temos:

"9.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

9.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;"

2.3. Resultado da análise da planilha apresentada:

Após as verificações feitas na planilhas orçamentária, constata-se que a licitante atendeu o exigido nos itens 9.2.3.3.3. e 9.2.3.3.3.1. onde os valores globais de cada etapa da proposta, considerando o BDI, obtiveram os seguintes descontos em relação ao valor estimado pelo IFB:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | V.TOTAL(R\$) | 1º Análise - ORX | |
|------|---|--------------|------------------|--------|
| | | | Preço | Desc. |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA | | 30.496,89 | - 0,28 |
| 2 | PROJETOS | | 11.714,39 | - 0,27 |
| 3 | SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS | | 10.722,33 | - 0,35 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | 62.123,33 | - 0,28 |
| 5 | IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA | | 2.815,13 | - 0,28 |
| 6 | ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS | | 76.476,05 | - 0,27 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|-----------|---|------|
| 7 | ESQUADRIAS | | 65.245,78 | - | 0,31 |
| 8 | REVESTIMENTOS | | 62.939,00 | - | 0,23 |
| 9 | PAVIMENTAÇÃO | | 33.202,60 | - | 0,27 |
| 10 | FORROS | | 31.092,20 | - | 0,26 |
| 11 | PINTURAS | | 40.762,85 | - | 0,27 |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | 26.584,57 | - | 0,27 |
| 13 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | | 2.223,29 | - | 0,52 |
| 14 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | 63.712,09 | - | 0,28 |
| 15 | INSTALAÇÕES PARA CLIMATIZAÇÃO | | 2.027,03 | - | 0,17 |
| 16 | CABEAMENTO LÓGICO E TELEFÔNICO | | 26.488,92 | - | 0,18 |
| 17 | SERVIÇOS FINAIS E ACESSIBILIDADE | | 2.803,25 | - | 0,31 |
| 18 | EQUIPAMENTOS | | 45.449,10 | - | 0,45 |

2.4 COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Na análise das composições, observa-se que deverá ser feita as correções nos seguintes itens:

- **Item 7.1 da planilha sintética o valor do item não confere com valor total da composição CPC-02 (provavelmente a formula não esteja alçando o insumo da porta acústica) - O licitante deverá verificar o erro e fazer a correção deste item.**

-

4. CONCLUSÃO

Após análise feita nas planilhas enviadas pela licitante ORX CONSTRUÇÃO LTDA, constata-se que todas etapas ficaram com valor abaixo do estimado pelo IFB.

Quanto aos requisitos de exequibilidade, verifica-se que o valor da proposta ficou em 70,96% do valor estimado do IFB atingindo o limite de exequibilidade, tendo em vista que o item 9.4 b) do edital define a proposta inexecutável quando o valor for inferior a 70% do orçamento estimado pela administração pública. Portanto, este item foi atendido.

No entanto, para atendimento da conformidade das planilhas, resta ao licitante **fazer a correção citada no item 2.4** deste parecer para que não haja divergência entre os valores da planilha do orçamento sintético e as composições de preço unitário.

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Leomir Marques do Nascimento

Engº Civil - IFB - DREN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leomir Marques do Nascimento**, ENGENHEIRO-AREA, em 29/01/2024 08:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519350

Código de Autenticação: adfa3d6c01



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154